

São Paulo, 25 de junho de 2009.

Ao Senhor
DR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ
Diretor do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA
Ministério do Meio Ambiente – MMA
Edifício Marie Prendi Cruz,
W2 Norte, quadra 505, lote 02
Brasília - DF

Ref.: Grupo de trabalho constituído na [28ª reunião da Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental, realizada nos dias 9 a 10 de julho de 2008, processo nº 02000.001836/2008-12.](#)

Assunto: Regulamentação da pesquisa, do uso e da autorização prévia para aplicação de agrotóxicos em ambientes hídricos para fins de controle de espécies invasoras.

Senhor Diretor,

O Grupo de Trabalho constituído para discutir o uso de agrotóxicos em ambientes hídricos, designado GT-Agrotóxicos foi formado a partir de solicitação do IBAMA, iniciou os seus trabalhos em novembro de 2008 e realizou, até a presente data, cinco reuniões com o objetivo de propor uma minuta de resolução para a normatização do uso de agrotóxicos em ambientes hídricos

As reuniões deste GT contaram com a participação de representantes de diversos setores governamentais, do setor privado, de ONGs e outros interessados, que buscaram analisar o tema em questão baseado em documento disponibilizado pelo IBAMA, órgão federal responsável pelo registro de tais substâncias para uso em meio hídrico.

Devido às especificidades de conhecimento técnico envolvidos neste tema, houve diversos impasses envolvendo as discussões, pelo fato do total desconhecimento da maioria dos participantes sobre a legislação pertinente, as demandas nacionais para este tipo de controle e as bases técnico-científicas relacionadas à matéria. Outro agravante foi o desconhecimento dos requisitos para o registro de agrotóxicos no país, o qual está regulamentado pela Lei nº 7082 de junho de 1989, decretos e diversas normativas complementares.

Face a estes fatos, o GT-Agrotóxicos não atingiu as metas definidas em seu escopo de trabalho para um prazo de 6 meses. Destacamos que esforços foram envidados para maior compreensão do que se pretendia alcançar com a regulamentação dessa matéria. Várias palestras foram feitas na tentativa de esclarecer as dúvidas dos participantes e tornar mais claro o objetivo da minuta de resolução. Houve, inclusive, uma visita organizada pela coordenação do GT, a um local onde macrófitas aquáticas vem produzido grandes prejuízos à população e cujas ações de controle disponíveis não tem alcançado bons resultados. A proposta da coordenação tem sido buscar a convergência das idéias e o consenso das propostas.

Em vista do exposto, solicito a V. Sa. apreciar e encaminhar a solicitação deste GT para a prorrogação do prazo de sua constituição, por mais um período de 6 meses a contar da aprovação deste pedido, para que o Grupo possa apresentar a Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental desse CONAMA sugestões para a regulamentação do uso de agrotóxicos em meio hídrico.

Coloco-me à disposição de V.Sa para quaisquer informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Guilherme Luiz Guimarães
Coordenador do GT-Agrotóxicos
E-mail – guilherme@andef.com.br
Fone: (011) 3087-5031
Fax: (011) 3085-2637